



PORTARIA Nº. 313/2017. DE 13 DE MARÇO DE 2017.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PREVIA DOS IMÓVEIS E BENFEITORIAS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA, SITUADOS NESTE MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação Previa de imóveis e benfeitorias declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem como os imóveis pertencentes ao Município de Martinópolis e que serão objeto de alienação e de dação em pagamento a título de compensação e/ou indenização dos bens desapropriados.

Parágrafo Primeiro - Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo fica nomeado os seguintes membros:

1 - JOSÉ WILKER ROCHA FROTA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Elétrico, CPF sob o nº 024.071.303-67, e Matrícula Municipal de nº 0003026.

2 - FRANCISCO EMANUEL FELIX BARROS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CPF sob o nº 020.696.623-73, e Matrícula de nº 0003008.

3 - PEDRO PAULO FERRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, Professor efetivo da rede municipal, CPF sob o nº 024.604.453-50, e Matrícula de nº 0000039.

Parágrafo Segundo - Fica indicado como presidente desta comissão, o Sr. JOSÉ WILKER ROCHA FROTA, nomeado no item 01, do parágrafo anterior.

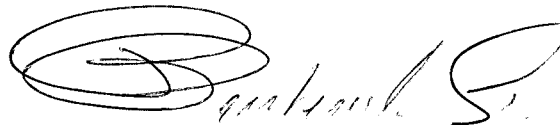
Art. 2º - Compete a Comissão:

a) Promover a avaliação de terrenos e benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem como de terrenos pertencentes à municipalidade e que foram objeto de alienação e de dação em pagamento das áreas desapropriadas.

b) Os laudos de avaliação deverão ser assinados por um dos membros da comissão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, aos
13 dias do mês de março do ano de 2017.



FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal